

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/10/2020 | Edição: 206 | Seção: 1 | Página: 109

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Saúde Suplementar/Diretoria de Desenvolvimento Setorial

PORTARIA DIDES Nº 6, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL no uso da competência que lhe confere a alínea "b", do inciso I do artigo 21 da Resolução Regimental - RR nº 1, de 17 de março de 2017 resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, o reconhecimento da ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ACREDITACAO DE SISTEMAS E SERVICOS DE SAUDE - CBA, CNPJ 07.651.215/0001-11, como entidade acreditadora do Programa de Acreditação de Operadoras.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 2, de 10 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR BRENHA ROCHA SERRA

Diretor Substituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.